

J A Ú

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FL.

43.490

01

UM LOTE DE TERRENO, correspondente à metade do lote nº 06 da quadra "B" do loteamento denominado "JARDIM ODETE", situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Paschoal Piráquine Neto, lado ímpar, num ponto distante 61,00 m. (sessenta e um metros) da lateral par da Rua Humberto Baroni, medindo 5,00 m. (cinco metros) na frente e nos fundos, por 25,00 m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), confrontando: pela frente com a mencionada via pública; pelo lado direito com a outra metade do lote nº 06; pelo lado esquerdo com o prédio nº 545 da Rua Paschoal Piráquine Neto; e, pelos fundos com a propriedade de Sebastião Ferraz de Camargo.-----

CADASTRO MUNICIPAL: 06 1 62 02 0254.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.033, aberta aos 19 de julho de 1983.-----

PROPRIETÁRIOS: TEREZA CARNAVAL, RG. nº 18.217.630 SSP/SP, CIC nº 088.691.358-61, brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada em Jaú; e, ADÃO SOARES DE ALMEIDA, RG. nº 22.198.884 SSP/SP, CIC nº 158.282.328-60, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado em Jaú.-----

PROPORÇÃO: 50% para cada um.-----
Jaú, 10 de outubro de 1996. Eu, Alex de Lima Braga, Auxiliar, datilografei. Eu, Adilson Wagner Firmino, Escrevente Autorizado, conferi. Eu, Edson Aparecido Bertonzzin, Oficial Substituto, assino.-----

R. 01/43.490 = Nos termos da escritura pública de venda e compra e divisão amigável, lavrada em 11 de junho de 1996, no 1º Serviço de Notas local, às fls. 157 do livro 884, o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído única e exclusivamente ao condômino **ADÃO SOARES DE ALMEIDA**, já qualificado, pelo valor de R\$-600,00 (seiscentos reais).-----

Jaú, 10 de outubro de 1996. Eu, Alex de Lima Braga, Auxiliar, datilografei. Eu, Adilson Wagner Firmino, Escrevente Autorizado, conferi. Eu, Edson Aparecido Bertonzzin, Oficial Substituto, assino.-----

- continua no verso -

J A U

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

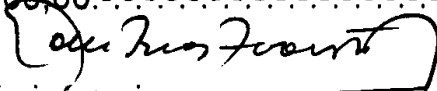
FOLHA

01

VERSO

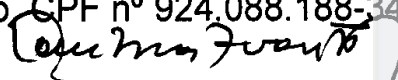
R.02/ 43.490 - Jaú, 25/05/2011 - Protocolo nº 141.169, de 17/05/2011.

Por escritura pública de venda e compra de 13 de maio de 2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local – Livro 093, Fls. 148/149 –, ADÃO SOARES DE ALMEIDA, residente e domiciliado na Rua Paschoal Piráguine Netto, nº 535, nesta cidade de Jaú, SP, já qualificado, transmitiu por venda a **HILDA ROSSINI BARBETTA**, RG nº 29.697.257-5 SSP/SP, CPF nº 213.503.508-42, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1.962, nesta cidade de Jaú, SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 13.000,00.

Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, digitei, conferi e assino.

Av.03/ 43.490 – Jahu, 16/04/2014 - Protocolo nº 163.826, de 09/04/2014.

Foi declarada a **ineficácia da alienação** objeto do R.02 retro, feita por Adão Soares de Almeida à Hilda Rossini Barbetta, em relação ao exequente, ALESSANDRO DA SILVA AVELAR, CPF nº 321.574.548-88, cuja averbação é feita à vista de mandado nº 110/2014, de 07/04/2014, passado pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos do processo nº 0001485-72.2010.5.15.0024 RTSum – proposta por Alessandro da Silva Avelar contra Adassa Indústria e Comércio de Calçados Ltda, CNPJ nº 10.650.964/0001-39, Adão Soares de Almeida, CPF nº 158.282.328-60 e Luiz Geraldo Moschetto, CPF nº 924.088.188-34.

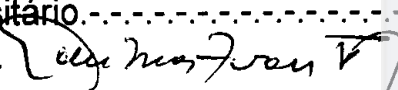
Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.04/ 43.490 – Jahu, 26/05/2014 - Protocolo nº 164.596, de 22/05/2014.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000061387) de 21/05/2014, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho de Jahu, emitida por Renoaldo Francisco Kazmarek Filho, Coordenador da Central de Mandados, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 00014857220105150024) proposta por ALESSANDRO DA SILVA AVELAR, CPF nº 321.574.548-88, contra Adassa Indústria e Comércio de Calçados Ltda, CNPJ nº 10.650.964/0001-39, ADÃO SOARES DE ALMEIDA, já qualificado e Luiz Geraldo Moschetto, CPF nº

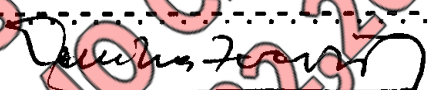
- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

924.088.188-34, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 5.909,06. Consta da certidão que Adão Soares de Almeida foi nomeado depositário.
Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

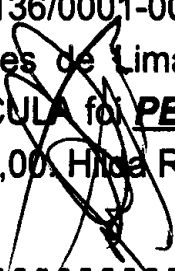
Av.05/ 43.490 - Jahu, 19/06/2020 - Protocolo nº 206.468, de 15/06/2020.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pertencente à HILDA ROSSINI BARBETTA, já qualificada, nos autos do processo nº 00105282320165150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202006.1014.01177648-IA-041, de 10/06/2020.

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A0000027153720B

Av.06/ 43.490 - Jahu, 09/11/2023 - Protocolo nº 233.036, de 06/11/2023.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000490571) de 06/11/2023, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Paulo Fernando Rossi, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0010528-23.2016.5.15.0024 - **proposta** por JOSÉ VLADIMIR TAIETTI JÚNIOR, CPF nº 329.859.728-76, **contra** Vynilla Indústria de Calçados Termoplástico Ltda, CNPJ nº 13.272.136/0001-00, HILDA ROSSINI BARBETTA, já qualificada e Joaquim Antônio Gonçalves de Lima, CPF nº 015.274.708-73, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 170.000,00. Hilda Rossini Barbetta foi nomeada depositária.

Eu, -  - (André Fernando Sotto), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000035718023X

- continua no verso -

JAÚ - SP

FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.07/ 43.490 - Jahu, 11/11/2024 - Protocolo nº 241.243, de 30/10/2024.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente à HILDA ROSSINI BARBETTA, já qualificada, nos autos do processo nº 00007408720135150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202410.2916.03671777-IA-750, de 29/10/2024.

Eu,- Wesley Medeiros -(Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000386570245

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilidade
em www.registradoes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis